

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sergio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (**quatorze mil**) à seguintes dotações do orçamento vigente:  
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL  
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL  
2.006 - Compras e Contratações Compartilhadas Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO  
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS  
Ficha: 076  
Valor: R\$ 14.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:  
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL  
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL  
2.006 - Compras e Contratações Compartilhadas Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS  
Ficha: 075  
Valor: R\$ 14.000,00

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul/ES, 03 de setembro de 2024.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL  
**Protocolo 1394084**

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba**

**Termos**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.  
ID/CIDADES/CONSORCIO CAPARAÓ Nº.  
2024.501C2600018.09.0016**

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba-Consorcio Caparaó, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 028/2024, **RATIFICA** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **M O LOPES inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.209.491/0001-64**, no valor total de **R\$ 4.010,26 (Quatro mil e dez reais e vinte e**

**seis centavos)**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Mecânicos para a Manutenção Corretiva e Preventiva dos Veículos Fiat Strada Working Hard, 1.4, Fire Flex, ano/modelo 2019/2020 Placa QRL7E32 e Renault Kwid Zen, 1.0 Flex, 12V, 5P, ano/modelo 2019/2020 Placa QRM 2F15, incluindo Serviço e Fornecimento de Peças para atender as necessidades do Consorcio Caparaó-ES.

Divino de São Lourenço-ES, 03 de setembro de 2024.

**Eleardo Aparício Costa Brasil**  
Presidente do Consorcio Caparaó  
**Protocolo 1394024**

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu**

**Portaria**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITARIO GUANDU**

Página : 1 / 1

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01  
Município: AFONSO CLAUDIO

**PORTARIA Nº 29/2024, de 30 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU  
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU  
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$30.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:  
01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU  
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU  
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - R\$30.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Afonso Cláudio/ES, 30 de Agosto de 2024.**

CHRISTIANO SPADETTO  
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI  
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES  
Contador

Sistema Contábil - Betha Sistemas.  
Usuário: MarcosHolz. Emissão:  
14/08/2024, às 16:40:43. Protocolo:  
4a3b870e-45b2-4438-bc8a-447683b514e6

**Protocolo 1393557**

**Licitações**

**Prefeituras**

**Afonso Cláudio**

**Aviso de Licitação**

**Aviso**

**Concorrência Eletrônica Nº 04/2024  
Proc. Nº 17018/2024.**

**ID CIDADES: 2024.001E0700001.01.0007**

**1ª Republicação (inclusão do item 11.4.2.5 e retificação do item 8.1 do edital e inclusão do item 9.2.11 da minuta contratual)**

O Município de Afonso Cláudio/ES, torna público que realizará Licitação, na modalidade "Concorrência Eletrônica", tipo "Menor Preço global", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada, para Construção do CMEI - Bairro João Valim, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), WCompras ID Nº 329613 e [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 04/09/2024.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 26/09/2024.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 26/09/2024.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou

e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Cláudio/ES, 03 de setembro de 2024.

Adrielli Moreira Barcelos  
Agente de Contratação

**Protocolo 1393912**

**Adjudicação e/ou Homologação**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 -  
WCOMPRAS ID Nº 327053**

**ID CIDADES Nº 2024.001E0700001.02.0014-  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 16760/2024**

**OBJETO: Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha), botijão de 13 kg (sistema troca de vasilhame) e kit de instalação.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 14.133/21, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 584/2023 e Decreto Municipal de nº 585/23. **ADJUDICO/HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor da vencedora:

**NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 47.920.620/0001-02 - lote/item: 04 - no valor total de R\$ 13.083,00 (treze mil e oitenta e três reais);

**SERTAO GAS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 26.765.193/0001-65 - lotes/itens: 01, 02, 03 e 05 - no valor total de R\$ 216.965,85 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Afonso Cláudio/ES, em 03 de setembro de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

**Protocolo 1393989**

**Ata Registro de Preço**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 -  
WCOMPRAS ID Nº 308801**

**ID CIDADES Nº 2024.001E0700001.02.0007  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 8788/2024.**

**Órgão Gestor:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

**Objeto:** Registro de Preços de mobiliário escolar, material pedagógico, cama, mesa e banho.

**Validade:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço ser vantajoso.

ARP Nº 171/2024  
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA  
CNPJ Nº 48.529.824/0001-80

| LOTES | VALOR TOTAL REGISTRADO | DOS OBJETOS |
|-------|------------------------|-------------|
|-------|------------------------|-------------|